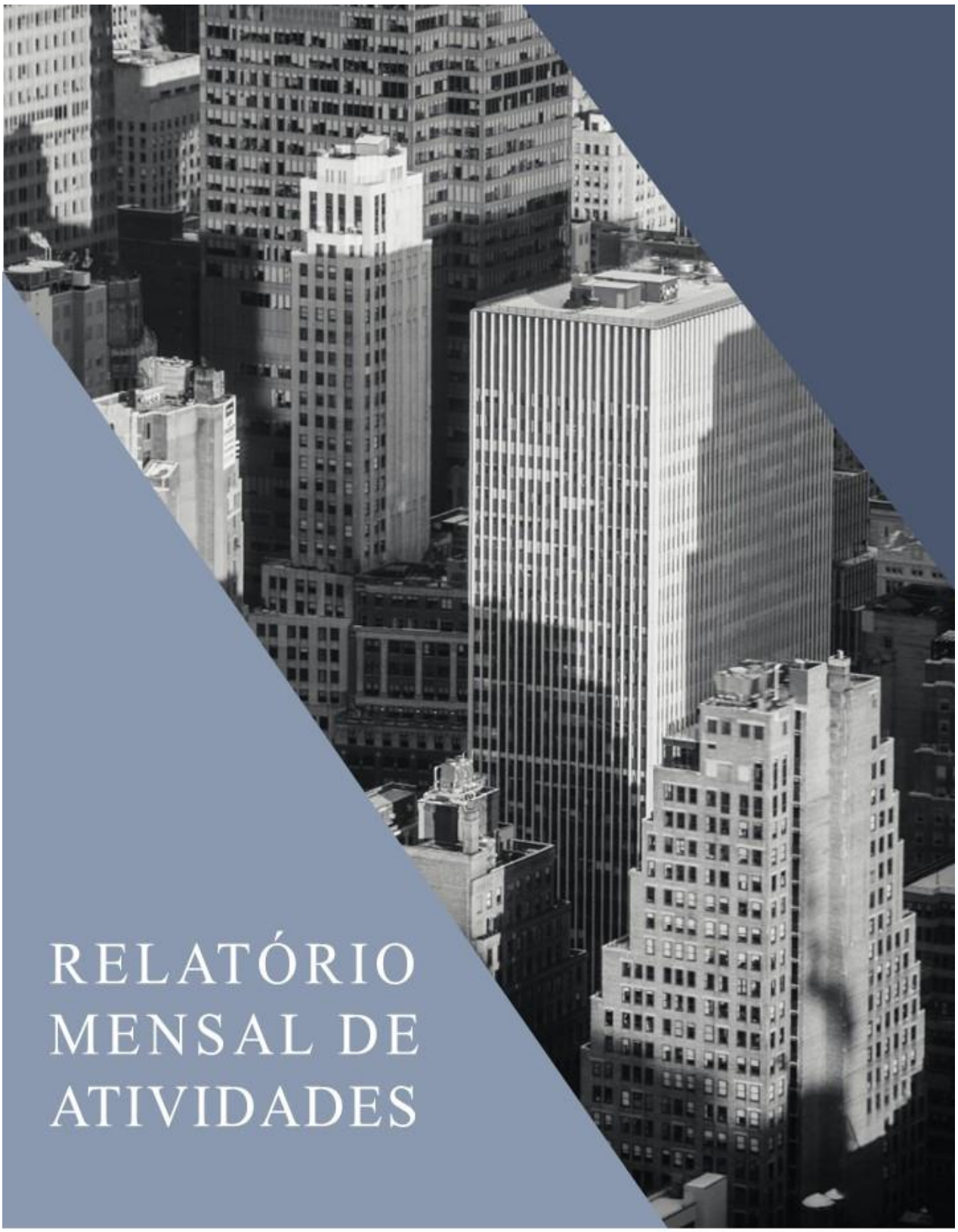

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**Recuperação Judicial**
**Processo n° 1000841-42.2021.8.26.0260**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.,** Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e **SACOLLA COMERCIAL EIRELI ("Grupo Noveco"** ou **"Recuperandas")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **setembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1099 CT | NN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

LASPRO
CONSULTORES

**Índice**

SUMÁRIO EXECUTIVO ..... 5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas ..... 7
I.1. Eventos Relevantes ..... 7
I.2. Visão Geral ..... 7
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais ..... 8
II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ..... 8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total ..... 9
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ..... 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido ..... 10
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado ..... 10
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa ..... 11
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... 11
II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores ..... 11
II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI ..... 12
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total ..... 12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) ..... 13
II.2.1.3. Patrimônio Líquido ..... 13
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado ..... 14
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa ..... 14
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros ..... 14



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

LASPRO
CONSULTORES

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores ..... 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ..... 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares ..... 26
Anexo VI - Cronograma Processual ..... 27
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ..... 29
Glossário ..... 30



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

LASPRO
CONSULTORES

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

Pela r. decisão proferida em 31/10/2023, juntada às fls. 1618/1633 dos autos principais, esse MM. Juízo homologou, com ressalvas, o Plano aprovado pelos credores e concedeu a Recuperação Judicial às devedoras. Tem-se por iniciado, portanto, o período de supervisão judicial.

A **NOVECO**, no mês de setembro de 2023, escriturou resultado negativo, uma vez que as Receitas obtidas foram insuficientes para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período. Todavia, de forma acumulada, até setembro de 2023, o resultado líquido foi positivo em R$ 292,6 mil. Enquanto isso, a **SACOLLA** não obteve faturamento, somente indicando a apropriação das despesas operacionais.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* **opinando pela sua intimação.**

Ainda, esta Auxiliar informa que **há solicitações administrativas reiteradas, ainda não atendidas pelas Recuperandas, referentes ao envio de documentação complementar e/ou prestação de esclarecimentos.**

Ademais, nos termos da cláusula 14ª do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, **opinamos pela intimação das Recuperandas para a indicação de um endereço eletrônico ("e-mail") nos autos do processo para fins de recepção dos dados bancários dos credores/opções de credores colaborativos, tendo em vista que o controle dos dados e a efetivação dos pagamentos, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, são efetivados exclusivamente pelas sociedades empresárias em Recuperação Judicial**[1].

[1] Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:
I – houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente;



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam reputados necessários.

São Paulo, 22 de novembro 2023.

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**
**Administradora Judicial**
**Oreste Nestor de Souza Laspro**
**OAB/SP nº 98.628**

---

II – houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;
III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;
IV – houver praticado qualquer das seguintes condutas:
a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;
b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;
c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;
d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do caput do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;
V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;
VI – tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.
Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

72-1099 CT | NN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

### I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários e nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

### I.2. Visão Geral

**NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº 20.757.474/0001-90, situada na Rua Chaves, nº 455, Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 13 de agosto de 2015 e tem como atividade econômica a fabricação de brindes corporativos e bolsas promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

| Sócio | R$ |
|---|---|
| Lilian Aparecida da Silva Sanches | 93.700,00 |

**SACOLLA COMERCIAL EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº 31.525.815/0001-18, situada na Rua Chaves, nº 455, sala 01 - Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 3 de setembro de 2018 e tem como atividade econômica principal, a comercialização de bolsas e artigos promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

| Sócio | R$ |
|---|---|
| Renata da Silva Nunes | 95.400,00 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas relativas ao mês de setembro de 2023, de forma comparativa ao período anterior.

## II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial - Em R$ | ago-23 | set-23 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **2.131.330** | **2.148.258** |
| **Ativo Circulante** | **1.972.231** | **1.989.160** |
| Caixa e equivalente de Caixa | 1.683 | 10.094 |
| Contas a receber | 193.792 | 202.309 |
| Estoques | 1.289.062 | 1.289.062 |
| Impostos a Recuperar | 64.760 | 64.760 |
| Adiantamento de Fornecedores | 422.934 | 422.934 |
| **Ativo Não Circulante** | **159.099** | **159.098** |
| Adiantamento a Socio | 13.730 | 13.730 |
| Imobilizado | 145.214 | 145.214 |
| Intangível | 155 | 155 |
| **Passivo** | **2.131.330** | **2.148.258** |
| **Passivo Circulante** | **4.961.457** | **4.991.395** |
| Fornecedores | 51.177 | 50.576 |
| Impostos a Recolher | 403.746 | 402.539 |
| Salário e Encargos | 57.757 | 77.249 |
| Empréstimos e financiamentos | 3.741.464 | 3.753.718 |
| Outras Obrigações | 707.312 | 707.312 |
| **Passivo Não Circulante** | **34.476** | **34.476** |
| Parcelamento de Tributos | 34.476 | 34.476 |
| **Patrimônio Liquido** | **-2.864.603** | **-2.877.612** |
| Capital Social | 93.700 | 93.700 |
| Reserva de Rucros | 2.215.288 | 2.215.288 |
| Lucro/Prejuízo Acumulado | -5.479.179 | -5.479.179 |
| **Lucro/Prejuízo do Período** | **305.588** | **292.578** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

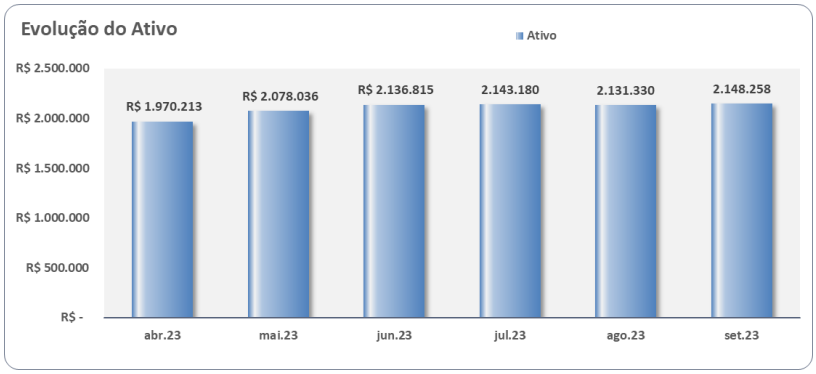


Os **Ativos** acresceram 0,8%, entre os meses de agosto e setembro de 2023, totalizando a importância de R$ 2,1 milhões.

A Recuperanda **não disponibilizou o relatório suporte de seus recebíveis para análise dos principais clientes**, razão pela qual essa Auxiliar **opina pela sua intimação.**

No **Imobilizado**, não houve adição ou redução de bens, bem como permanece a **ausência do reconhecimento mensal da depreciação dos ativos**.

### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

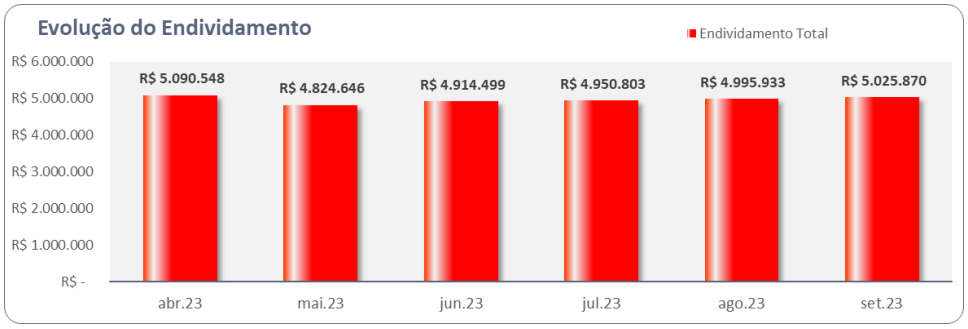


No mês de setembro de 2023, houve leve aumento do **Endividamento** quando comparado ao mês anterior, totalizando R$ 5 milhões. Abaixo, segue a composição do grupo, considerando a média dos últimos seis meses:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

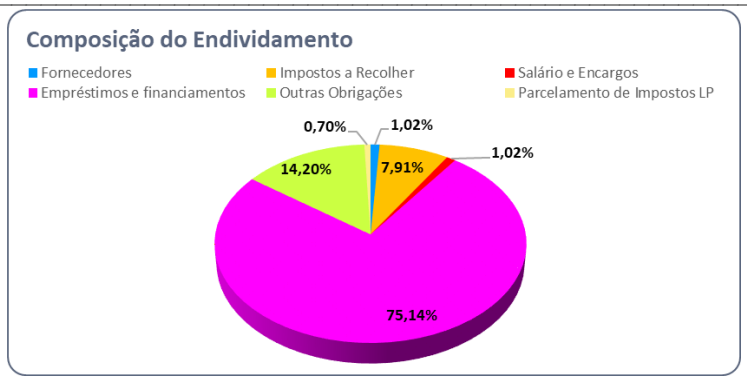


### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de setembro de 2023 com **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 2,9 milhões.

### II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do Resultado - Em R$ Mensal | ago-23 | set-23 | Acumulado 2023 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **31.836** | **65.919** | **2.003.865** |
| (-) Deduções e Abatimentos | -4.517 | -8.394 | -202.835 |
| **=RECEITA LIQUIDA** | **27.320** | **57.525** | **1.801.030** |
| (-) Custos | -44.232 | -48.697 | -978.681 |
| **=LUCRO BRUTO OPERACIONAL** | **-16.913** | **8.828** | **822.349** |
| **(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | **-40.068** | **-21.837** | **-529.770** |
| (-) Despesas com Vendas | - | - | -998 |
| (-) Despesas Administrativas Gerais | -38.750 | -19.928 | -485.921 |
| (-) Despesa Financeira | -296 | -298 | -4.685 |
| (+) Receitas Financeira | -1.023 | -1.611 | -38.167 |
| **= Resultado Operacional** | **-56.981** | **-13.009** | **292.579** |
| **= Resultado Líquido do Exercício** | **-56.981** | **-13.009** | **292.579** |

Em setembro de 2023, houve aumento de 111% da **Receita Líquida**, em comparação ao mês anterior, apurada em R$ 57,5 mil. Os **Custos** foram de R$ 48,7 mil no mesmo período. As Despesas Administrativas foram as mais representativas, refletindo no prejuízo líquido de R$ 13 mil. No acumulado até setembro de 2023, o resultado líquido foi de R$ 292,6 mil, em lucro.

| | abr.23 | mai.23 | jun.23 | jul.23 | ago.23 | set.23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Líquida | R$ 896.224 | R$ 696.134 | R$ 110.609 | R$ 13.219 | R$ 27.320 | R$ 57.525 |
| Custo dos Produtos Vendidos | R$ 711.786 | R$ 91.989 | R$ 47.138 | R$ 34.839 | R$ 44.232 | R$ 48.697 |
| Despesas | R$ 134.582 | R$ 230.420 | R$ 94.544 | R$ 8.319 | R$ 40.068 | R$ 21.837 |
| Resultado do Exercício | R$ 49.856 | R$ 373.724 | -R$ 31.073 | -R$ 29.939 | -R$ 56.981 | -R$ 13.009 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente das **Demonstrações do Fluxo de Caixa**.

## II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Liquidez Seca | 0,1 | 0,13 | 0,14 | 0,14 | 0,14 | 0,14 |
| Liquidez Corrente | 0,36 | 0,40 | 0,41 | 0,40 | 0,40 | 0,40 |
| Liquidez Geral | 0,39 | 0,40 | 0,40 | 0,40 | 0,39 | 0,40 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** |
| Endividamento | -1,63 | -1,76 | -1,77 | -1,76 | -1,74 | -1,75 |
| Composição do Endividamento | 0,99 | 0,99 | 0,99 | 0,99 | 0,99 | 0,99 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,00 | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,05 |
| **Instrumentos Financeiro** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** |
| Capital Circulante Líquido | -3.242.786,83 | -2.869.856,40 | -2.901.757,09 | -2.931.696,12 | -2.989.225,92 | -2.989.224,92 |

## II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos meses.

| | abr/23 | mar/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo Inicial** | 13 | 10 | 9 | 9 | 9 | 9 |
| **Admitidos** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Demitidos** | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **Saldo Final** | 10 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas relativas ao mês de setembro de 2023, de forma comparativa ao período anterior.

### II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

| Balanço Patrimonial - Em R$ | ago/23 | set/23 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **2.780.775** | **2.779.526** |
| **Ativo Circulante** | **398.844** | **398.841** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.340 | 1.337 |
| Contas a receber | 6.735 | 6.735 |
| Estoques | 18.605 | 18.605 |
| Impostos a Recuperar | 73.876 | 73.876 |
| Outros Créditos | 298.289 | 298.289 |
| **Ativo Não circulante** | **2.381.930** | **2.380.684** |
| Adiantamentos Socios | 2.350.506 | 2.349.260 |
| Imobilizado | 31.425 | 31.425 |
| **Passivo** | **2.780.775** | **2.779.526** |
| **Passivo Circulante** | **2.624.406** | **2.624.809** |
| Impostos a Recolher | 312.576 | 312.576 |
| Salários e encargos sociais | 1.966 | 2.370 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.514.519 | 1.514.519 |
| Adiantamento Clientes | 795.345 | 795.345 |
| **Patrimônio Líquido** | **156.369** | **154.717** |
| Capital Social | 95.400 | 95.400 |
| Reserva de Lucros | 3.753.053 | 3.753.053 |
| Lucro/Prejuízo Acumulado | - 3.670.626 | - 3.670.626 |
| **Lucro/Prejuízo do Período** | **- 21.458** | **- 23.111** |

#### II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

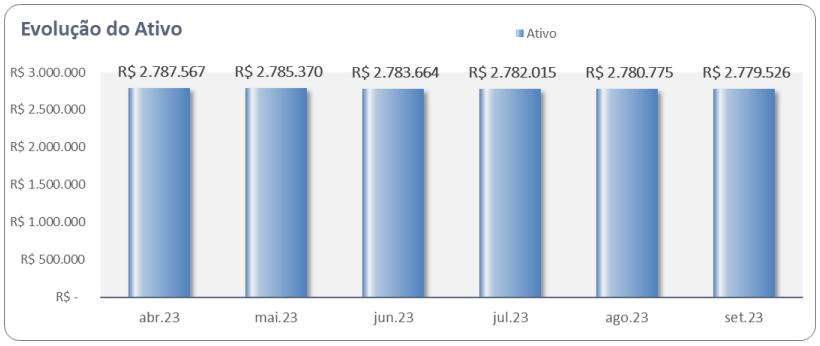




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

Em relação aos **Ativos**, não apresentaram variações significativas no período, totalizando R$ 2,8 milhões em setembro/2023.

A rubrica mais significativa do **Ativo** se refere ao **Ativo Realizável a Longo Prazo,** composto, principalmente, pela empresa coligada **Noveco**, ante a existência de transações financeiras entre elas.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 2.397.163,29**D** | 1.244.890,07 | 1.261.369,02 | 2.380.684,34 **D** |
| 1.2.1 | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 2.372.836,53**D** | 1.237.792,00 | 1.261.369,02 | 2.349.259,51 **D** |
| 1.2.1.02 | OUTROS CREDITOS | 2.372.836,53**D** | 1.237.792,00 | 1.261.369,02 | 2.349.259,51 **D** |
| 1.2.1.02.001 | EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS | 289.777,87**D** | 0,00 | 0,00 | 289.777,87 **D** |
| 1212106 | Adiantamento à Sócio | 289.777,87**D** | 0,00 | 0,00 | 289.777,87 **D** |

- Acrescenta-se que a importância de R$ 2,4 milhões está devidamente escriturada na Recuperanda **Noveco**, dentro da rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, no passivo circulante.

### II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

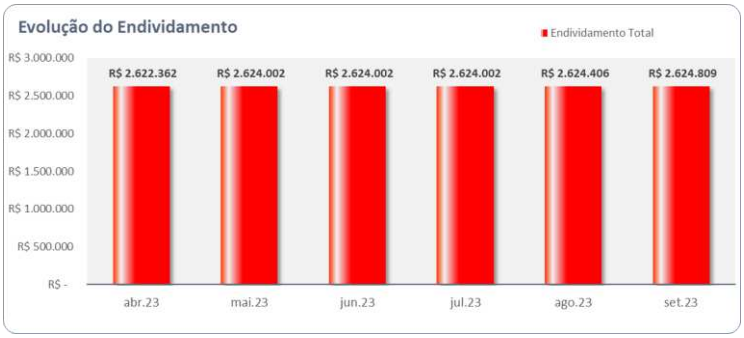


O **Endividamento** não apresentou movimentações expressivas no período.

### II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de setembro de 2023 com **Patrimônio Líquido** de R$ 154,7 mil.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

### II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

| Demonstração do resultado - Em R$ Mensal | ago/23 | set/23 | Acumulado 2023 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **-** | **-** | **72.494** |
| (-) Deduções e Abatimentos | **-** | **0** | **-72.484** |
| **=RECEITA LIQUIDA** | **-** | **0** | **10** |
| (-) Custos | -1.562 | -1.562 | -14.062 |
| **=LUCRO BRUTO OPERACIONAL** | **-1.562** | **-1.562** | **-14.052** |
| **(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** | **-81** | **-90** | **-9.059** |
| (-) Despesas Administrativas Gerais | - | - | -2.527 |
| (-) Despeas Tributarias | - | - | -1.119 |
| (-) Despesa Financeira | -81 | -90 | -5.413 |
| **= Resultado Operacional** | **-1.644** | **-1.653** | **-23.111** |
| (+ - ) Despesas/ Receitas Não Operacionais | - | - | - |
| **= Resultado Líquido do Exercício** | **-1.644** | **-1.653** | **-23.111** |

No que diz respeito à **Receita Liquida**, denota-se ausência de faturamento, constando somente a apropriação das **Despesas Operacionais**. Em 2023, até setembro, apurou-se prejuízo líquido acumulado de R$ 23,1 mil.

### II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente das Demonstrações do Fluxo de Caixa.

### II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

| Índices de Liquidez | abr/23 | mai/23 | jun/23 | jul/23 | ago/23 | set/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Liquidez Imediata | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Liquidez Seca | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Liquidez Corrente | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Liquidez Geral | 1,1 | 1,1 | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| **Índices de Estrutura de Capitais** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** |
| Endividamento | 15,87 | 15,87 | 16,43 | 16,61 | 16,78 | 16,97 |
| Composição do Endividamento | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Imobilização dos Recursos Não Correntes | 0,17 | 0,17 | 0,19 | 0,19 | 0,20 | 0,20 |
| **Instrumentos Financeiro** | **abr/23** | **mai/23** | **jun/23** | **jul/23** | **ago/23** | **set/23** |
| Capital Circulante Líquido | -2223748 | -2147934 | -2224736 | -2225223 | -2225561 | -2225968 |

### II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda Saccolla não possui funcionários.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

**Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

O Plano de Recuperação Judicial foi votado em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de março de 2022 (quinta-feira), em continuação à 2ª convocação.

Às fls. 918/982 dos autos, foi juntada a ata e demais documentos da Assembleia Geral de Credores que culminou na votação e aprovação do plano, em continuação à 2ª convocação, realizada em 10 de março de 2022.

Pela r. decisão proferida em 31/10/2023, juntada às fls. 1618/1633 dos autos principais, esse MM. Juízo homologou, com ressalvas, o Plano aprovado pelos credores e concedeu a Recuperação Judicial às devedoras. Tem-se por iniciado, portanto, o período de supervisão judicial.

Por ora, não há notícia acerca de interposição de recurso contra a r. decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial.

Ante o exposto, esta Auxiliar passará a solicitar os documentos inerentes ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial às Devedoras e reportará as informações do gênero nos próximos Relatórios de Atividades.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

| RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS | |
|---|---|
| **Data:** | 06.09.2023 |
| **Local:** | Rua Chaves, nº. 455 – CEP. 06409–000 - Jardim Califórnia – Barueri – SP |
| **Responsável:** | Sr. Helder Landy |
| **Preposto:** | Pedro Roberto da Silva |
| **Informações Obtidas:** | A visita foi conduzida pelo Sr. Helder Landy, Gerente de Operações. |

### Visão da Empresa

### Área Administrativa / Comercial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## Copa

## Refeitório

## Sanitários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## Área de Modelagem

## Embalagens

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

**Linha de Produção – Maquinários / Acessórios**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## Sala das Amostras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

**Preposto: Pedro Roberto da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

**Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares**

**Reiteramos** os pedidos constantes realizados em relatórios anteriores, a saber:

- Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
- Segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal;
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;
- Esclarecimentos acerca do não reconhecimento das Depreciações dos Ativos;
- Esclarecimentos acerca do Faturamento e Devolução de Vendas de R$ 82.500 da Recuperanda Saccolla no exercício corrente, bem como do saldo invertido (receita) da incidência de impostos sobre vendas no valor de R$ 7.794;
- Enviar Livro Razão da Recuperanda Saccolla das contas de resultado do exercício de 2022.
- Esclarecimentos quanto ao aumento da Receita Operacional Líquida no mês de abril de 2023.
- Demonstrações do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03, relativas ao mês de junho a setembro de 2023.

Solicitamos ainda o **envio dos balancetes mensais sem o zeramento[2] das contas, relativos ao período de janeiro a setembro/2023, a fim de análise dos ajustes tempestivos efetuados, após a elaboração dos pretéritos Relatórios de Atividades.**

Em razão da r. decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial em favor das Devedoras (fls. 1618/1633), para os próximos relatórios, solicitamos o encaminhamento mensal, automático e contínuo dos seguintes documentos/informações:

- Relatório e documentos comprobatórios referentes às indicações de dados bancários dos credores;
- Relatório e documentos comprobatórios referentes aos credores enquadrados como “credores colaborativos” e outros;
- Planilha auxiliar/controle dos pagamentos efetuados de forma analítica (em formato .xls – “Excel”);
- Cópia de todos os comprovantes de pagamento relacionados ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, incluindo comprovantes de PIX e/ou transferências bancárias via TED/DOC.

Por fim, nos termos da cláusula 14ª do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, **opinamos pela intimação das Recuperandas para a indicação de um endereço eletrônico (“e-mail”) nos autos do processo para fins de recepção dos dados bancários dos credores/opções de credores colaborativos, tendo em vista que o controle dos dados e a efetivação dos pagamentos, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, são efetivados exclusivamente pelas Recuperandas.**

[2] Atribuição de resultado 0 (zero).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

## Anexo VI - Cronograma Processual

### Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

| DATA | EVENTO | LEI Nº 11.101/05 |
|---|---|---|
| 23/08/2021 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | - |
| 09/09/2021 | Deferimento do pedido de Recuperação Judicial | Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º |
| 14/09/2021 | Publicação da decisão de deferimento no DJE | - |
| 09/11/2021 | Publicação do 1º edital pelo devedor | Art. 52, § 1º |
| 24/11/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital) | Art. 7º, § 1º |
| 12/11/2021 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação) | Art. 53 |
| 13/11/2021 | Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 53 |
| 06/12/2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE | Art. 53, § único |
| 05/01/2022 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ) | Art. 53, § único c/c art. 55, § único |
| 28/01/2022 | Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | Art. 7º, § 2º |
| 09/02/2022 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital) | Art. 8º |
| 16/12/2021 | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | Art. 36 |
| 21/01/2022 | 1ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 28/01/2022 | 2ª Convocação da assembleia geral de credores | Art. 36, inciso I |
| 11/02/2022 | Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial) | Art. 56, § 1º |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

| | | |
|---|---|---|
| **13/03/2022** | Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) | Art. 6, § 4º |
| **31/10/2023** | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | Art. 58 |
| **31/10/2025** | Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial) | Art. 61 |

| | |
|---|---|
| | **EVENTO OCORRIDO** |
| | **DATA ESTIMADA** |
| | **EVENTO NÃO OCORRIDO** |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

# Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

| ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 | COMENTÁRIOS AJ |
|---|---|
| 1. Há litisconsórcio ativo? | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | RMA 09/2023 |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | Não |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | Não |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | Não |
| 2.2.4. Quadro de funcionários<br>2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total<br>2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT<br>2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | Anexo II |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | Anexo II |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | Anexo II |
| 2.2.5.2. Passivo<br>2.2.5.2.1. Extraconcursal<br>2.2.5.2.1.1. Fiscal<br>2.2.5.2.1.1.1. Contingência<br>2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa<br>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios<br>2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária<br>2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis<br>2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)<br>2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer<br>2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar<br>2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar<br>2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas<br>2.2.5.2.1.10. N/A<br>2.2.5.2.1.10.1. Justificativa<br>2.2.5.2.1.10.2. Observações<br>2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário<br>2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista<br>2.2.5.2.1.11.3. Outros<br>2.2.5.2.1.11.3.1. Observações<br>2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | Anexo II |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)<br>2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | Anexo II |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | Anexo IV |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado<br>2.2.8.1.N/A<br>2.2.8.2. Anexar documentos | Anexo III |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

**Glossário**

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.

- **<u>Composição do Endividamento:</u>** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes:</u>** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2023 às 15:22 , sob o número W1RJ23700346433
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 7694E0B.